



GABINETE DO VEREADOR PROFESSOR JORGE QUINTINO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº ____ / 2025

Ementa: DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DA “MEDALHA SILVIA PORTO” NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme disposto no artigo ____ do Regimento Interno, aprova o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito da Câmara Municipal de Caruaru, a “Medalha Silvia Porto”, destinada a homenagear mulheres que tenham prestado relevantes serviços à sociedade caruaruense, contribuindo para o desenvolvimento social, econômico, político e cultural da cidade.

Art. 2º A Medalha Silvia Porto será concedida anualmente pela Câmara Municipal de Caruaru a até 04 (quatro), mulheres que tenham se destacado em suas áreas de atuação e promovido impacto positivo na comunidade.

Art. 3º A escolha das homenageadas será feita com base nos seguintes critérios:

I – Reconhecida contribuição ao município nas áreas social, política, econômica, cultural, educacional, científica ou em outros segmentos relevantes;

II – Compromisso com ações que promovam a igualdade de gênero e o empoderamento feminino;



III – Atuação destacada em benefício da população caruaruense.

Art. 4º A indicação das homenageadas poderá ser feita por:

I – Vereadores da Câmara Municipal de Caruaru;

II – Entidades representativas da sociedade civil devidamente registradas;

III – Organizações voltadas à promoção dos direitos das mulheres.

Art. 5º A entrega da Medalha Silvia Porto ocorrerá anualmente em sessão solene da Câmara Municipal de Caruaru, preferencialmente no mês de março, em alusão ao Dia Internacional da Mulher.

Art. 6º A Mesa Diretora da Câmara Municipal expedirá os atos necessários à regulamentação deste Decreto Legislativo, incluindo normas complementares para a indicação e escolha das homenageadas.

Art. 7º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco.

Caruaru-PE, 25 de fevereiro de 2025.

PROFESSOR JORGE QUINTINO

Vereador



JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por objetivo instituir a Medalha Silvia Porto, uma honraria concedida pela Câmara Municipal de Caruaru para reconhecer e valorizar mulheres que se destacam em suas áreas de atuação, contribuindo significativamente para o desenvolvimento social, político, econômico e cultural da cidade.

A escolha do nome da medalha homenageia Silvia Porto, uma figura de grande relevância na história política de Caruaru, cuja trajetória foi marcada pelo compromisso com a sociedade e pela luta por melhorias para a população. Seu legado inspira novas gerações de mulheres a ocuparem espaços de destaque e liderança, fortalecendo a representatividade feminina na política e em diversos segmentos.

A instituição desta medalha é uma forma de reconhecer publicamente o trabalho e a dedicação de mulheres que, assim como Silvia Porto, deixam sua marca na história do município. Além disso, a honraria incentiva o engajamento feminino em diferentes esferas, promovendo a equidade de gênero e estimulando a participação ativa das mulheres na construção de uma sociedade mais justa e inclusiva.

Diante do exposto, solicitamos o apoio dos nobres vereadores para a aprovação deste Decreto Legislativo, de modo que possamos instituir oficialmente a Medalha Silvia Porto, contribuindo para o devido reconhecimento das mulheres que fazem a diferença em Caruaru.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco.

Caruaru-PE, 25 de fevereiro de 2025.

PROFESSOR JORGE QUINTINO

Vereador